



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ - REITORIA DE PESQUISA E PÓS - GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROCISA



Edital n.º 012/2014 – PROCISA.

Boa Vista - RR, 25 de Julho de 2014.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PROCISA torna público e estabelece regras para matrícula, na qualidade de **ALUNO ESPECIAL**, em disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2014, conforme o disposto no Art. 18 do Regimento Interno do Programa, segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nela se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordarem.

1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para matrícula em uma das disciplinas oferecidas no semestre 2014.2, até o limite das vagas aqui fixadas para cada disciplina, conforme oferta de disciplinas - 2014.2, no endereço eletrônico http://ufrr.br/procisa/index.php?option=com_content&view=article&id=66&Itemid=272:

- a) PCS 1103 (obrigatória) - Bioestatística - 60 horas - 5 vagas;
- b) PCS 1102 (obrigatória) - Epidemiologia e Atenção à Saúde - 40 horas - 2 vagas;
- c) PCS 1208 (eletiva) - Atenção à Saúde Indígena - 40 horas - 2 vagas;
- d) PCS 1210 (eletiva) - Diagnóstico em Bioquímica Aplicada à Saúde - 40 horas - 5 vagas;
- e) PCS 1212 (eletiva) - Desenvolvimento e Sustentabilidade de Políticas em Saúde - 40 horas - 2 vagas;
- f) PCS 1202 (eletiva) - Sistemas de Informação em Saúde - 40 horas - 2 vagas;
- g) PCS 1209 (eletiva) - Bioética, Biossegurança e Humanização em Saúde - 40 horas - 3 vagas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição far-se-á nos dias 30 de julho a 01 de Agosto de 2014, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min horas no seguinte local: Secretaria do PROCISA-UFRR, Av. Cap. Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto - Campus Paricarana - Boa Vista - RR, sala n.º 42 - anexo do Colégio de Aplicação/CEDUC.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a - Requerimento de solicitação para matrícula;
- b - Cópia de documento oficial de identidade, Título de Eleitor, CPF;
- c - Uma fotografia 3x4 recente;
- d - Certificado de Reservista;
- e - Se estrangeiro, cópia da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente, válida na data da inscrição;
- f - Cópia do Diploma, ou equivalente, e Histórico Escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ - REITORIA DE PESQUISA E PÓS - GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROCISA



g - Currículo vitae extraído da Plataforma Lattes;

h - Cópias da documentação referente aos itens a serem analisados para a composição da pontuação do candidato.

2.2.1. As cópias dos documentos citados no subitem anterior serão retidas pela Coordenação do Curso.

2.2.2. Não serão aceitas inscrições condicionais, que não atendam rigorosamente os requisitos do subitem 2.2 ou de candidatos reprovados anteriormente em disciplinas como aluno especial.

2.2.3. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição, devendo o procurador apresentar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos do candidato exigidos no subitem 2.2.

2.2.4. Cada candidato será selecionado para cursar apenas uma disciplina, entretanto, poderá efetuar sua inscrição em 02 (duas) disciplinas, estabelecendo uma ordem de prioridade conforme indicação no requerimento de inscrição.

2.2.5. O processo de seleção respeitará os critérios de pontuação apresentados no Anexo 01 deste Edital.

2.2.6. Será selecionado o candidato que obtiver maior pontuação na soma dos itens apresentados no Anexo 01.

2.2.7. Em caso de empate na soma da pontuação, será selecionado o candidato com maior idade.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será feita considerando-se os seguintes itens:

a) Número de vagas em cada disciplina;

b) Análise da pontuação do Anexo 01 - Critérios para seleção do candidato;

3.2. A coordenação divulgará o resultado do processo seletivo no dia 08 de agosto de 2014;

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Ciências da Saúde.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. A Coordenação do PROCISA editará, sempre que necessários avisos oficiais;

4.2. O candidato inscrito deve manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PROCISA, ou de fonte por ela indicada.

4.3. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Prof. Dr. RICARDO ALVES DA FONSECA

Coordenador em exercício do PROCISA/UFRR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ - REITORIA DE PESQUISA E PÓS - GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROCISA



ANEXO 01

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO CANDIDATO

ITENS A SEREM AVALIADOS	VALOR DO ITEM	QDADE DE ITENS	TOTAL
Candidatos com matrícula em andamento de programas de Pós-Graduação na UFRR	15	01	15
Candidatos com matrícula em andamento em Programas de Pós-Graduação Stricto sensu recomendado pela CAPES de outras instituições	13	1	13
Aprovação em disciplinas no PROCISA	06	03	18
Aprovação em disciplinas cursada em programas de Pós-Graduação Stricto sensu recomendado pela CAPES	04	03	12
Aprovação de processo seletivo no PROCISA	05	02	10
Aprovação de processo seletivo em programa de Pós-Graduação Stricto sensu recomendado pela CAPES	05	02	10
Curso de especialização Lato sensu na área da saúde ou afins	03	02	06
Experiência profissional na área da saúde (por ano de atuação nos últimos 5 anos)	01	05	05
Participação em evento científico na área da saúde	01	05	05
Participação em projeto de pesquisa	02	03	06
TOTAL DE PONTOS			100